Boletim de Serviço Eletrônico em 19/02/2020

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 3/2020/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar, conforme autos do Processo nº 23235.024639/2019-41, a Resolução **ad referendum** nº 11/2019/CONSUP/IFTO, de 19 de dezembro de 2019, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de março de 2020.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior**, **Presidente**, em 19/02/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934748** e o código CRC **130DFF7C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.024639/2019-41 SEI nº 0934748